

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ETICA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO-CE CBR

Aos 13 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas, no ambiente de videoconferência utilizando a plataforma de tecnologia Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho de Ética-CE CBR, conforme Edital de Convocação de Reunião do Conselho de Ética da CBR CE 02/2022, do dia 06 de abril de 2022, a fim de tratar os assuntos descritos no edital para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) incluir as prerrogativas da Ouvidoria no Regimento Interno do CE-CBR, para atender ao artigo 61º do Estatuto da CBR e eleger os membros da Ouvidoria; 2) Deliberar sobre a inclusão descrita dos números das Leis de Discriminação do Código Penal, para atualizar o Código de Ética e Conduta da CBR, para ciência de que são crimes, especificamente sobre a Lei Antirracista, de Criminalização da Homofobia e sobre a Lei Maria da Penha; 3) Feedback sobre as primeiras ações da Campanha Educativa Antidopagem e de Enfrentamento ao Assédio, Abusos e Violência no Esporte no âmbito da CBR;. Estiveram presentes a Presidente do Conselho, Josiane Dias de Lima, e os conselheiros José Geraldo Rodrigues Porto, Lilia de oliveira e Willian Karillos Giaretton. Passando a primeira ordem do dia, 1) incluir as Prerrogativas da Ouvidoria no Regimento Interno do CE-CBR, para atender ao artigo 61º do Estatuto da CBR e eleger os membros da Ouvidoria, os conselheiros aprovaram a alteração do Regimento Interno e foram eleitos, por aclamação, os conselheiros José Geraldo Rodrigues Porto, Lilia de oliveira e Willian Karillos Giaretton como membros da Ouvidoria da Confederação Brasileira de Remo. Dando prosseguimento a reunião na segunda ordem do dia 2) Deliberar sobre a inclusão descrita dos números das Leis de Discriminação do Código Penal, foi aprovada a atualização para a versão 7 da Política de Prevenção do Assédio, Discriminação e Violência no Remo, sendo incluído atualizações nos itens sobre Discriminação referenciando as leis vigentes, especificamente sobre a Lei Antirracista, de Criminalização da Homofobia e sobre a Lei Maria da Penha. Avançando para a 3ª e última ordem do dia, 3) Feedback sobre as primeiras ações da Campanha Educativa Antidopagem e de Enfrentamento ao Assédio, Abusos e Violência no Esporte no âmbito da CBR, a presidente do Conselho de ética explanou sobre as primeiras ações, sobre o processo de busca ativa dos e-mails do público alvo e também sobre os contatos institucionais que o Conselho de Ética da CBR promoveu com o Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil, com a Autoridade de Controle de Dopagem e com o Comitê Paralímpico Brasileiro, que dão respaldo, apoio e amparo para a Campanha Educacional. Tendo sido estas as deliberações definidas para o dia, os membros despediram-se e nada mais havendo a declarar, a senhora presidente encerrou a reunião lembrando a todos para participarem da próxima reunião a ser publicada em edital posterior. Eu, Josiane Dias de Lima, presidi, secretariei a reunião, e lavrei a presente ata que foi aceita e aprovada por todos virtualmente.